



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 062/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

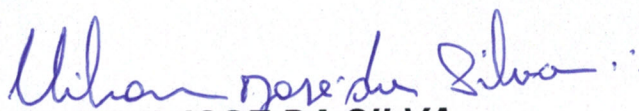
Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio-doença, ao servidor **ANTONIO MARCOS NUNES TEIXEIRA**, matrícula nº 362, portador do CPF: 451.958.709-34, efetivo no cargo de Motorista Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 10/11/2021 e termino em 09/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 10/11/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de março de 2022.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

